

# Pesquisa SindHBR

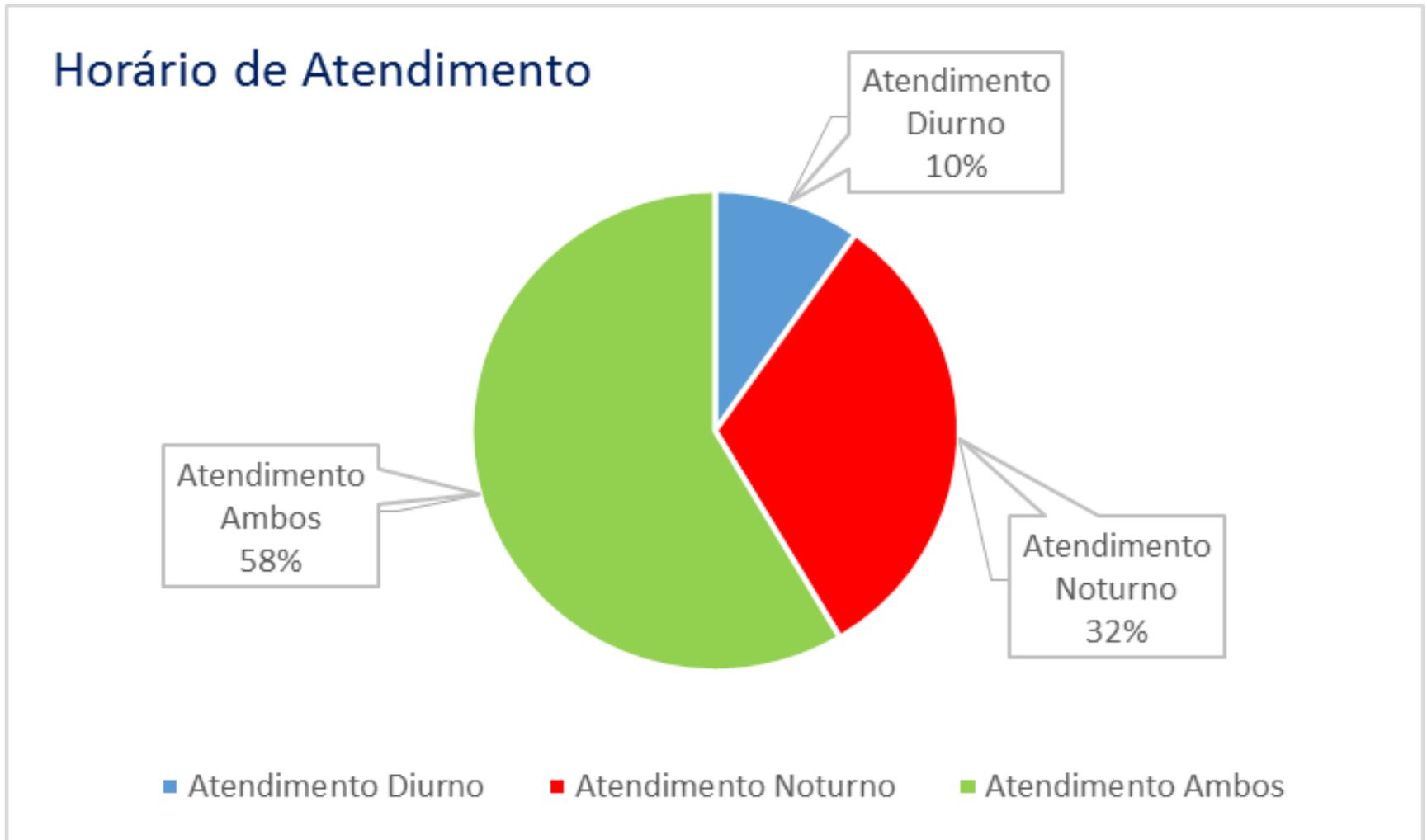
Impactos no segmento de Bares e  
Restaurantes desde o início da  
pandemia e após decretos e restrições  
a partir de dezembro

# Sobre a Pesquisa

- Foram consultados os empresários de grande relevância do setor
- Pesquisa realizada via formulário on-line
- Dados apurados na primeira semana de março/2021

# PERFIL DAS EMPRESAS

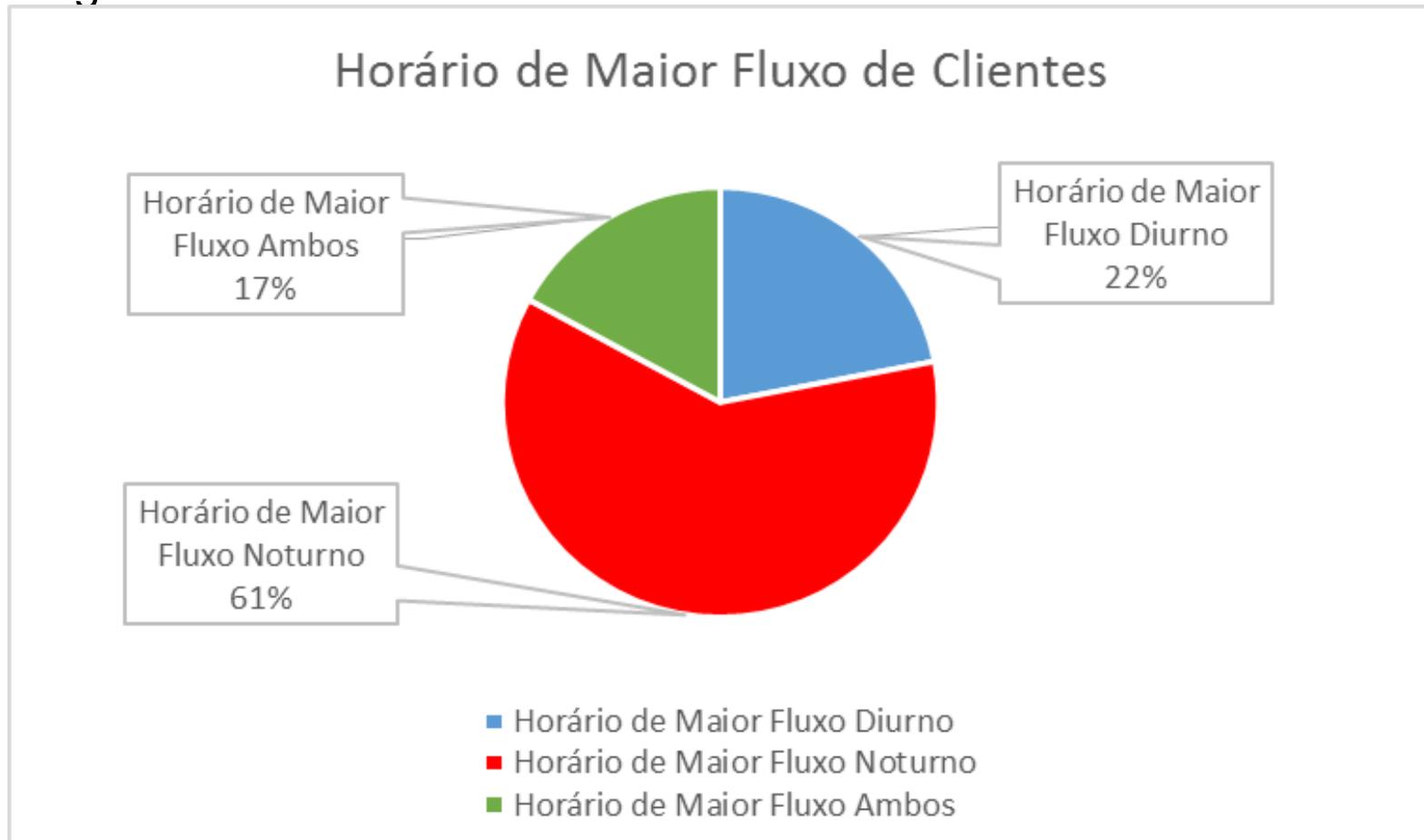
# Horário de Atendimento



90% das empresas tem atendimento noturno

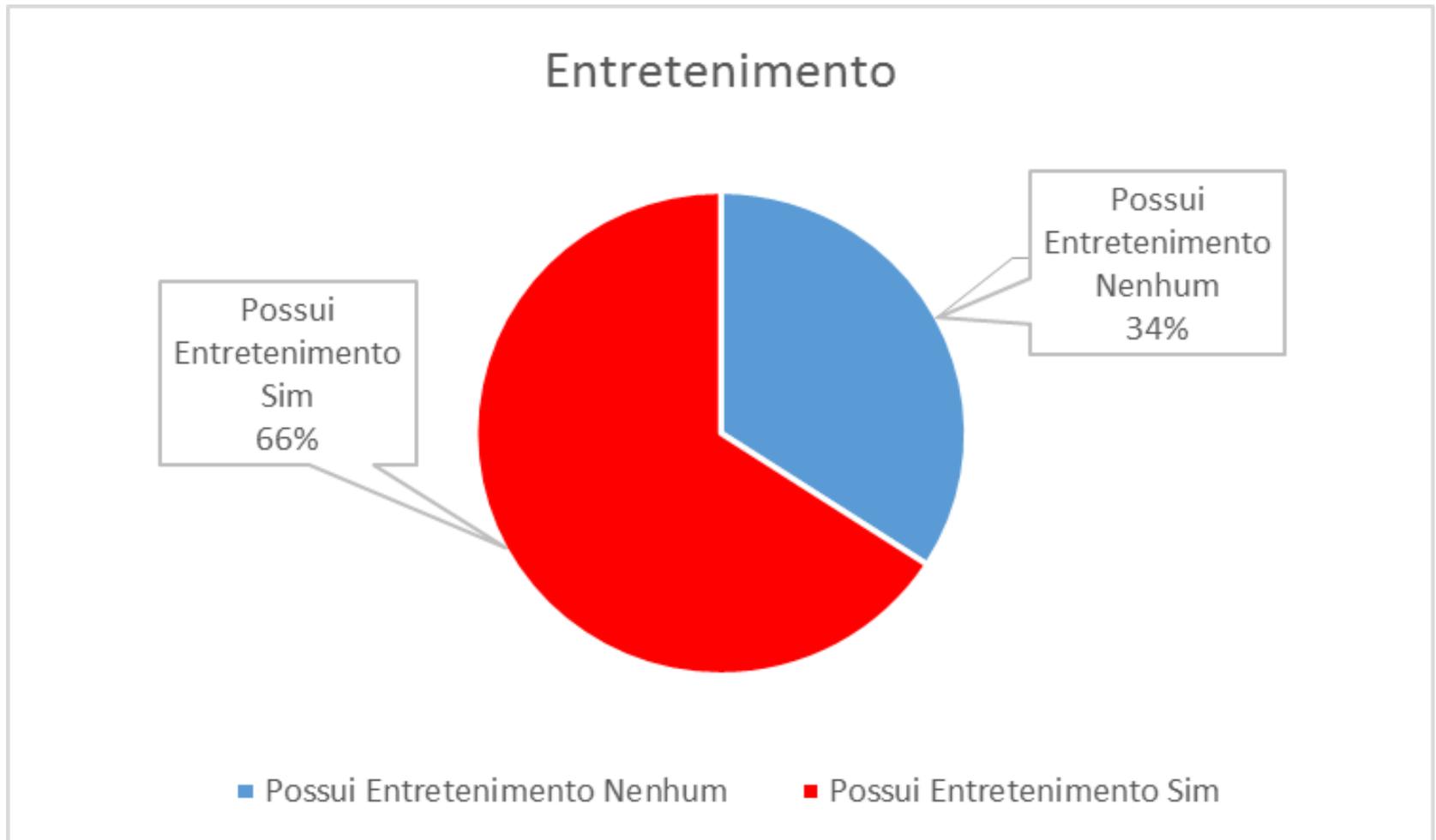
# Horário de Maior Fluxo de Clientes

- Para 61% das empresas, o horário de maior fluxo de clientes é o noturno mesmo vários estabelecimentos atendendo em horário integral

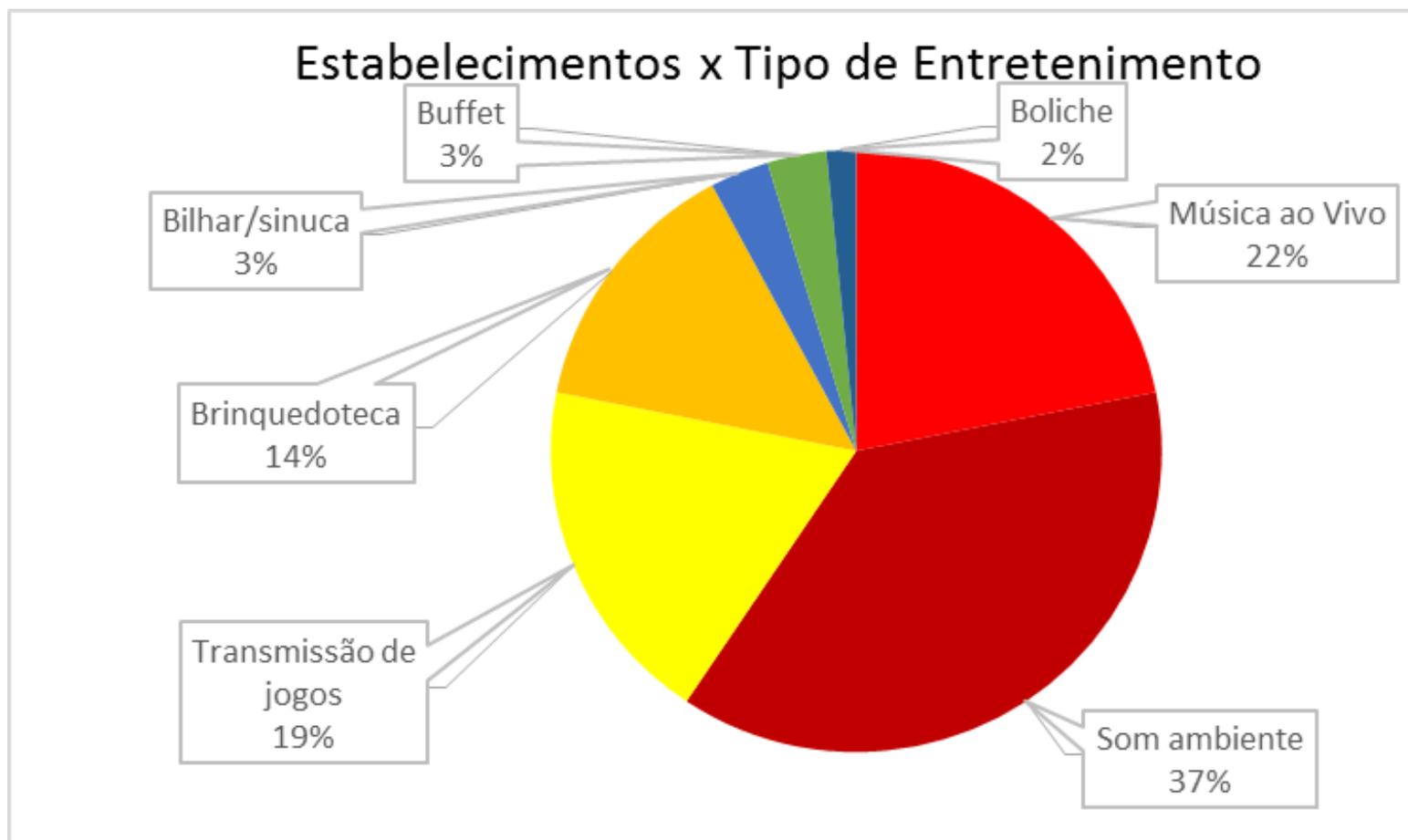


# Estabelecimentos com Entretenimento

- Com os decretos de dezembro, com Itajubá na ONDA VERDE, 66% dos estabelecimentos foi afetado

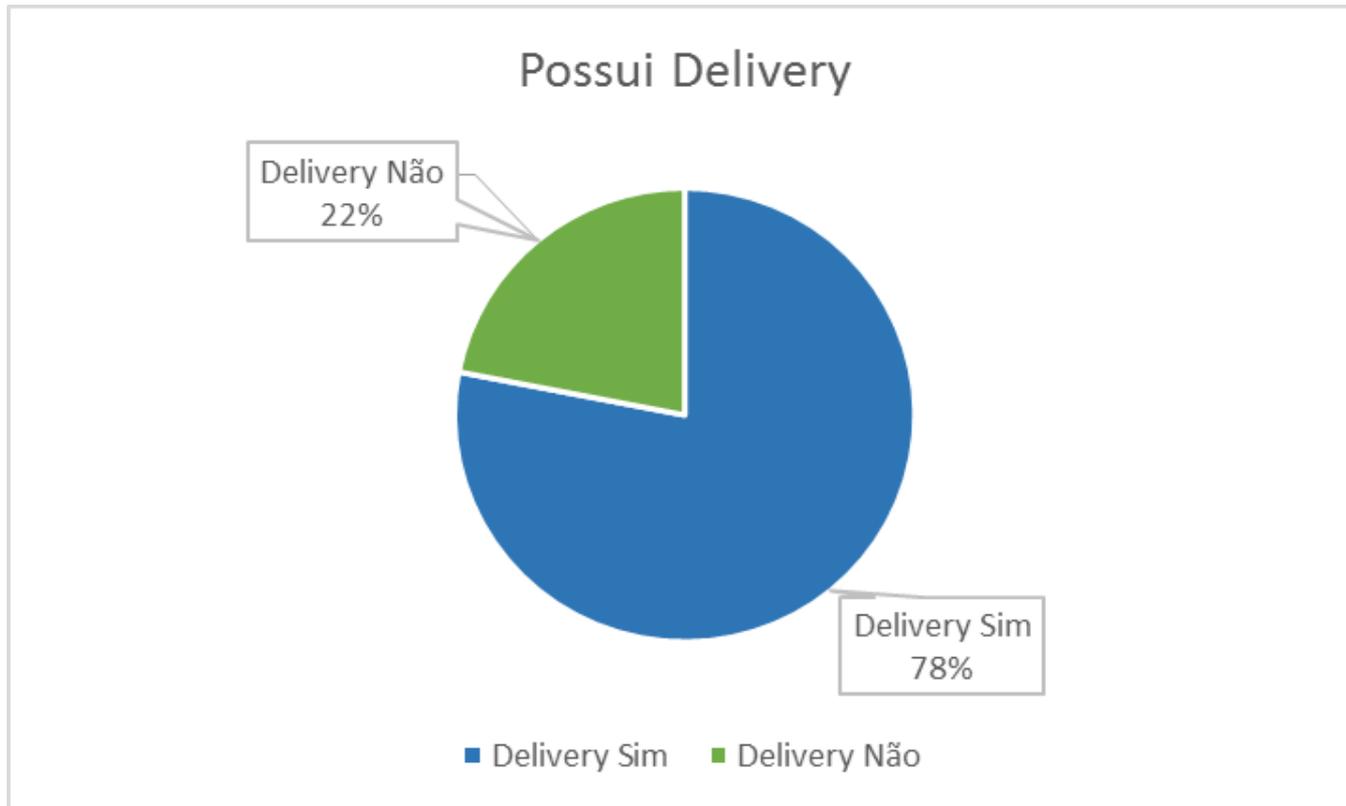


# Tipo de Entretenimento Oferecido



59% das empresas tem entretenimento musical

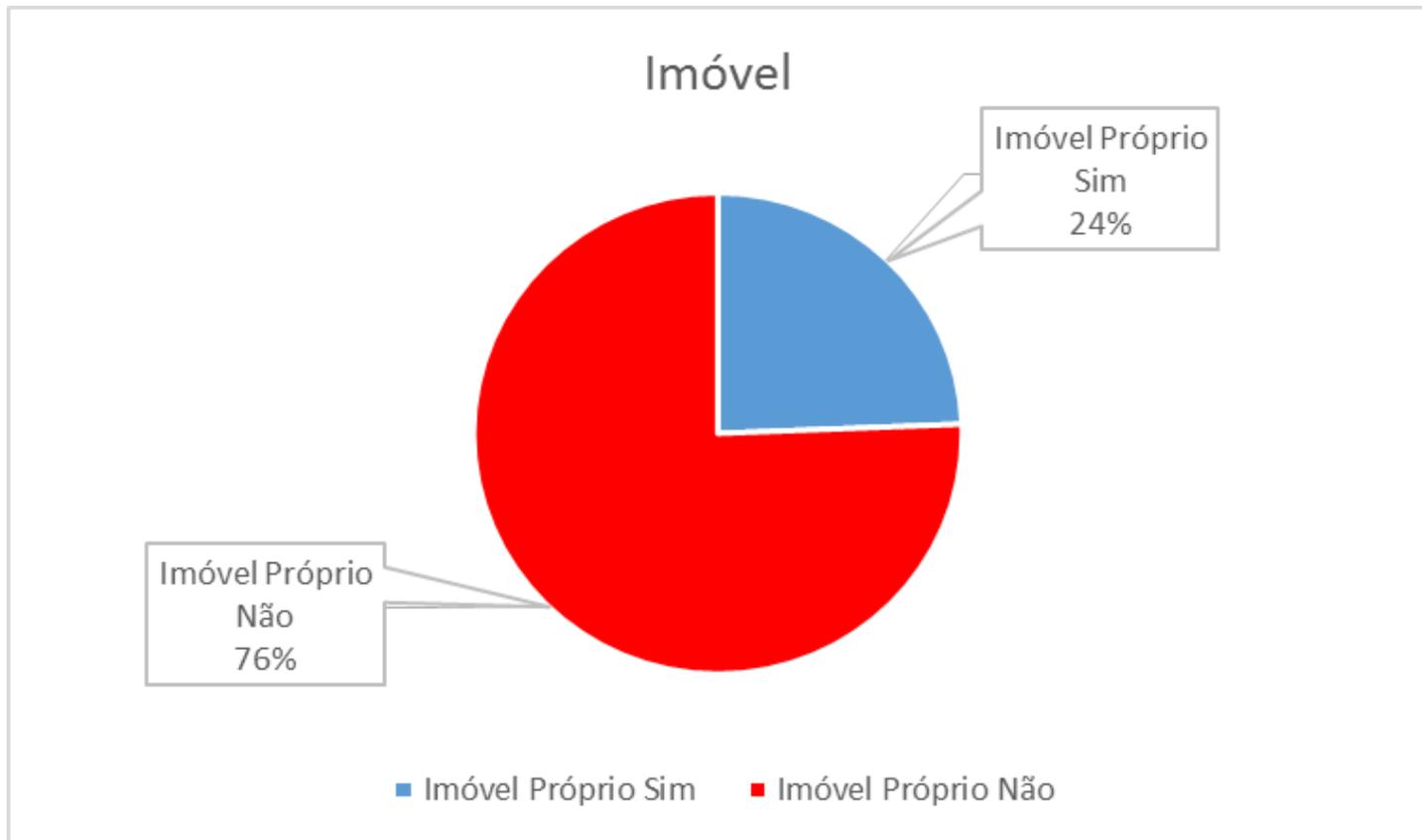
# Estabelecimentos com Delivery



Após o início da pandemia, com estabelecimentos adotando somente pelo delivery, muitos se adaptaram para oferecer essa modalidade de serviço. Entretanto, esta modalidade não atinge o percentual de faturamento do atendimento presencial.

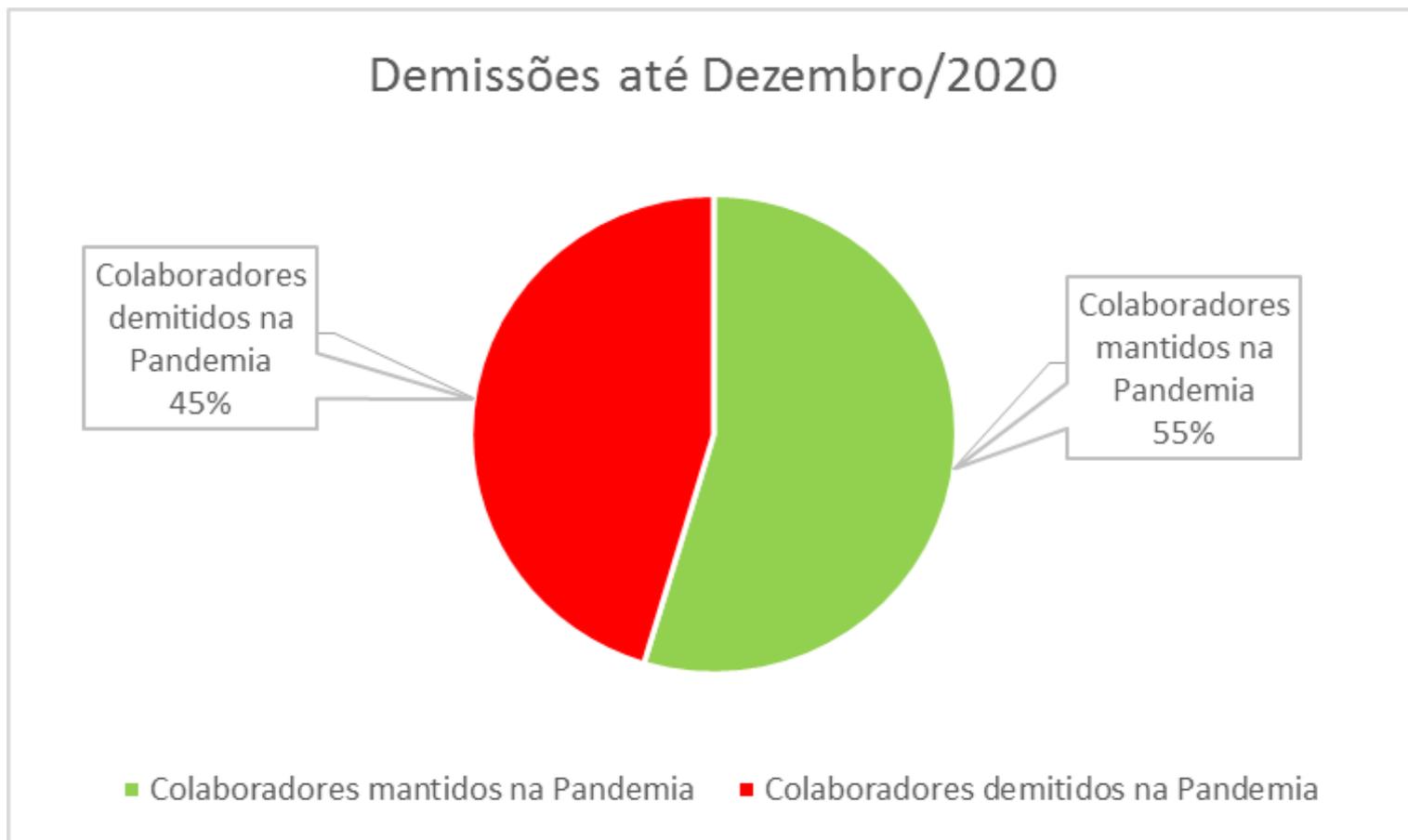
# Imóvel Próprio ou Alugado

- 76% dos estabelecimentos funciona em imóvel alugado



# Impactos da Pandemia de Março a Dezembro/2020

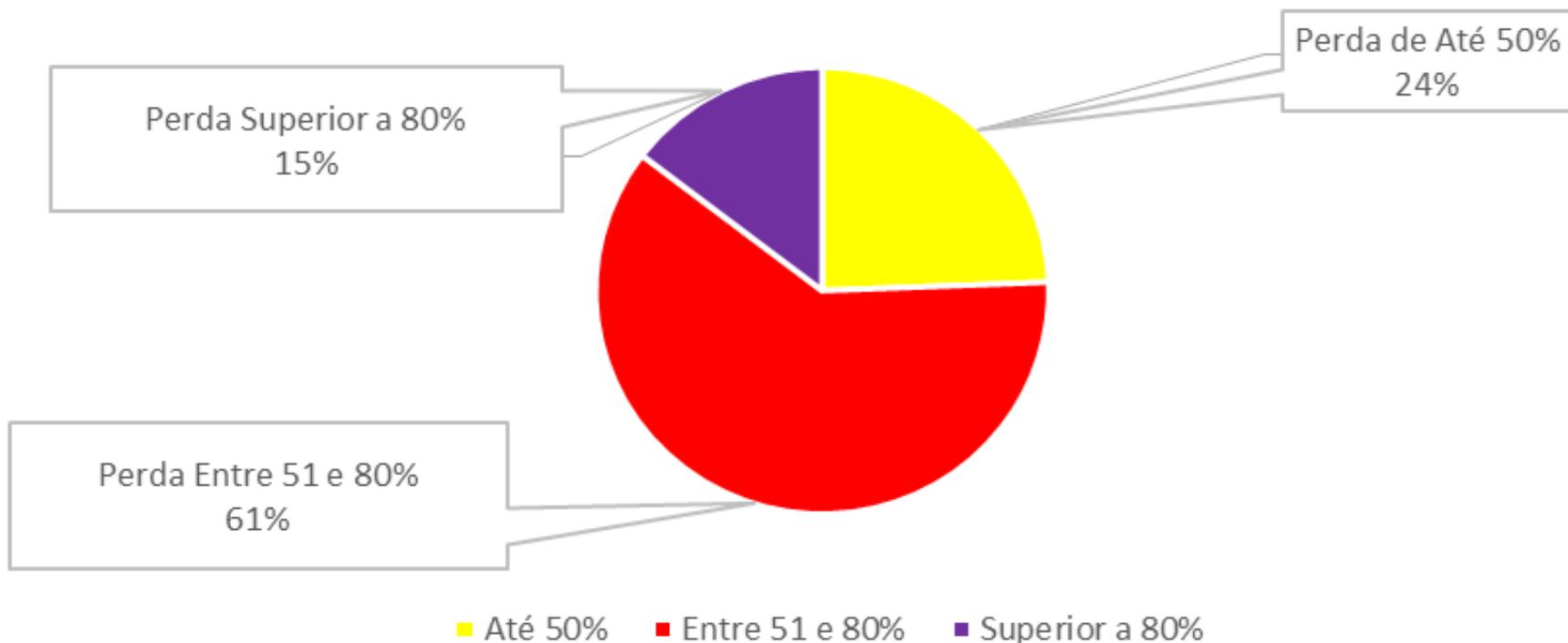
# Perda de Postos de Trabalho



Perda de 45% de Postos de Trabalho até dezembro/2020

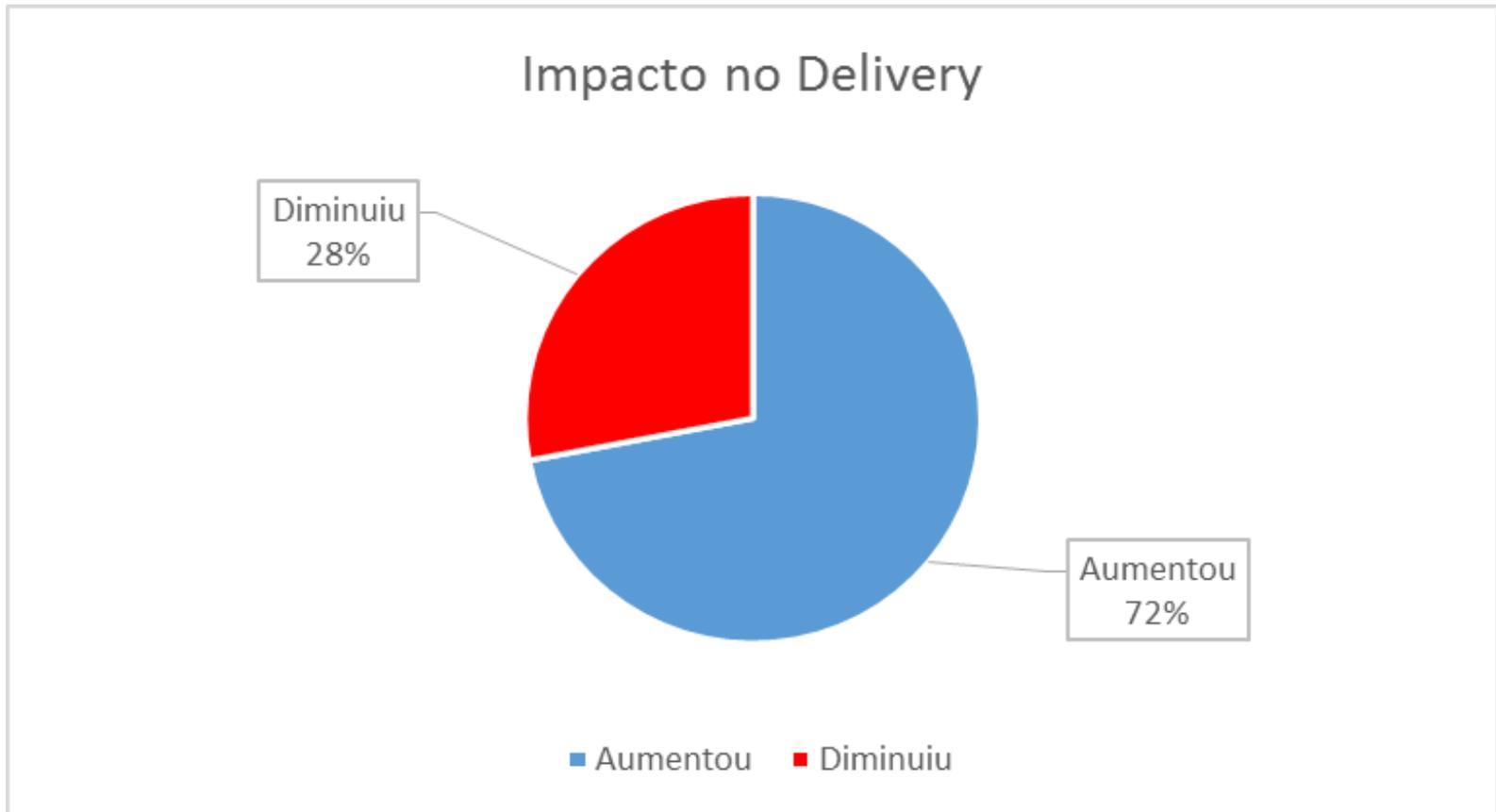
# Perda de Faturamento

Perda de Faturamento na Pandemia  
(antes dos decretos de dezembro/2020)



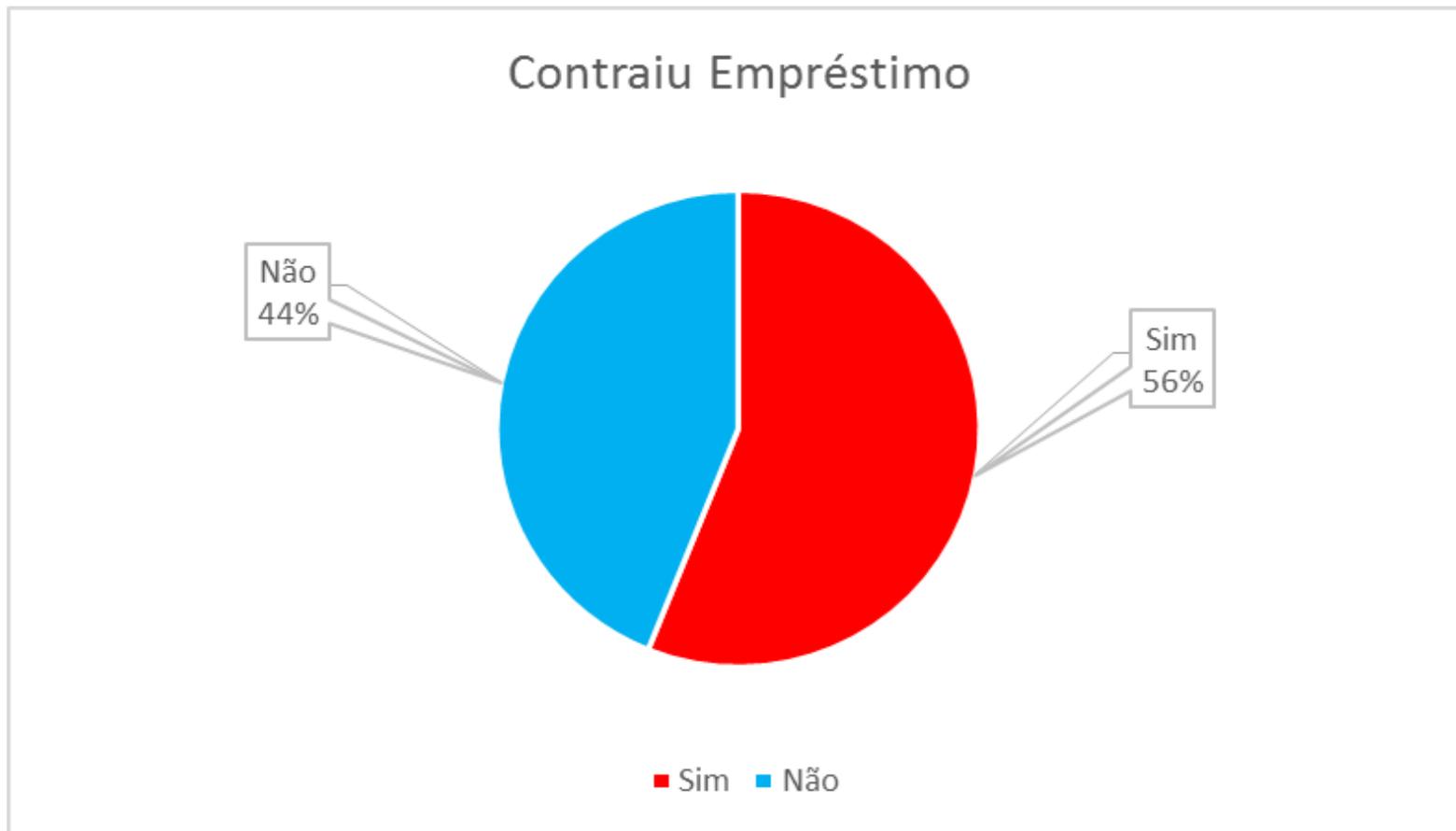
61% das Empresas tiveram perdas em 50 a 80% faturamento

# Delivery



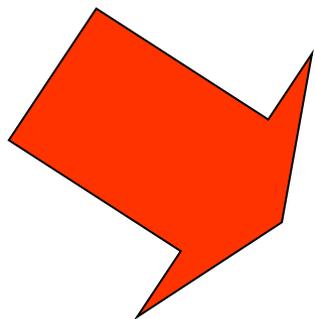
O aumento do delivery não evitou que as empresas tivessem grandes perdas de faturamento

# Empresários que contraíram empréstimos



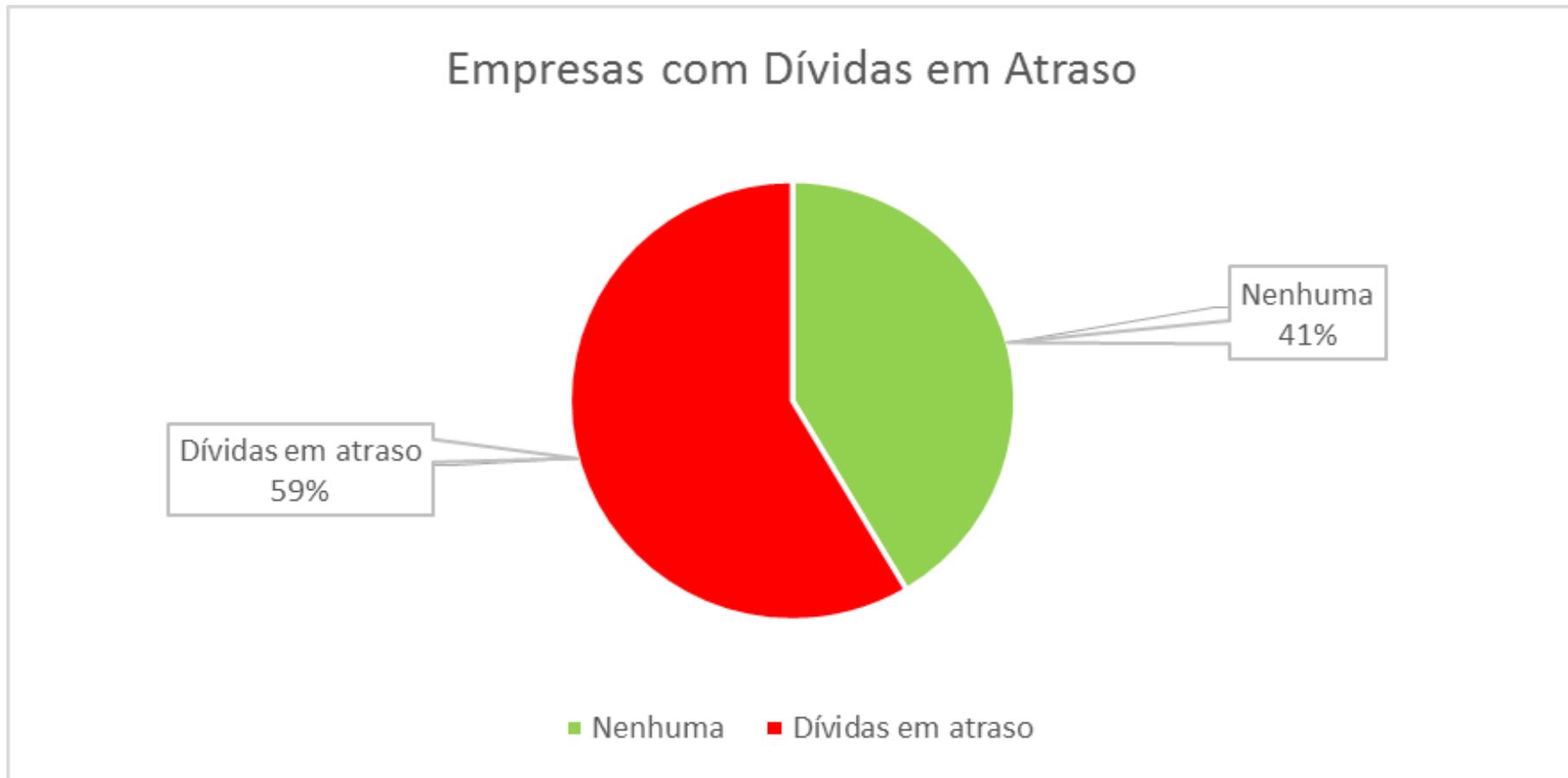
# EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS

R\$ 2.738.000,00



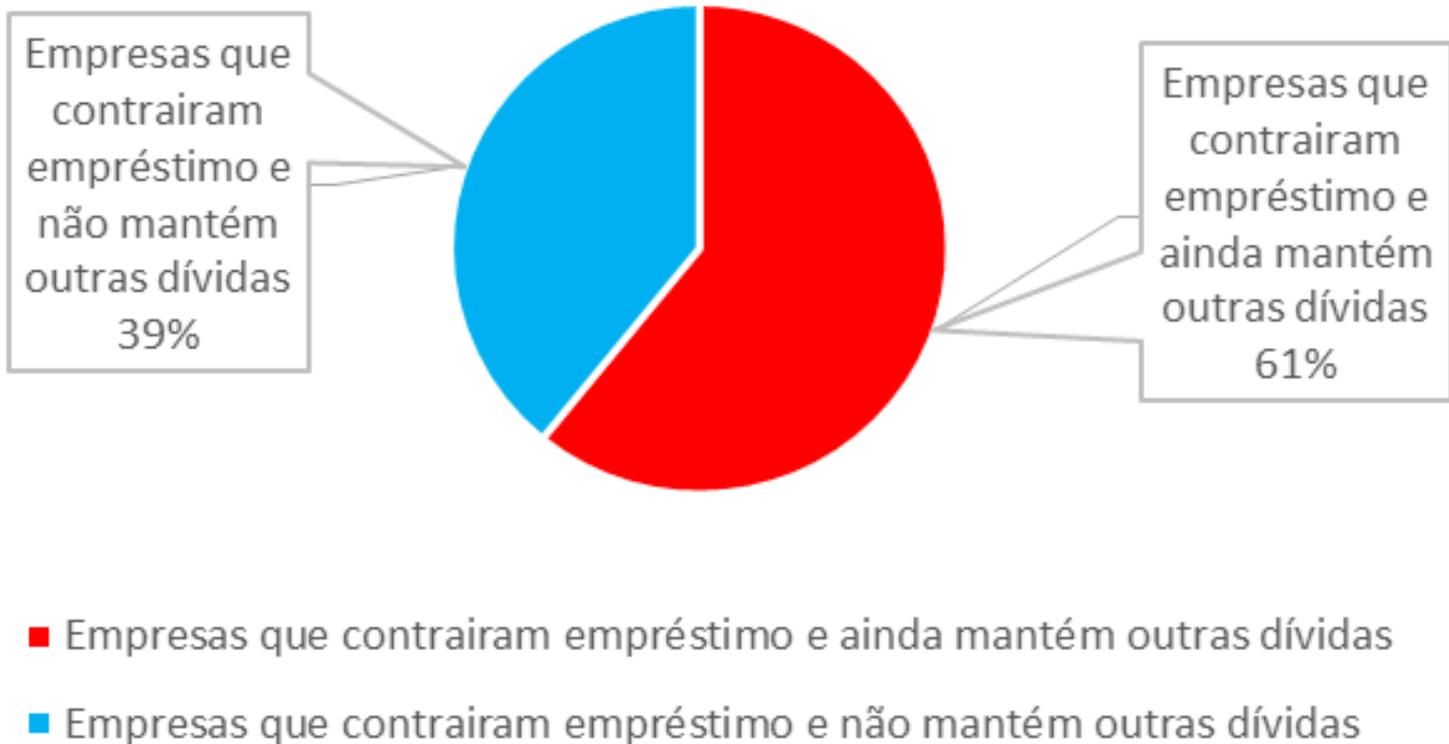
(~ 3 MILHÕES)

# Empresas com dívidas em atraso



59% das empresas estão com algum tipo de dívida em atraso

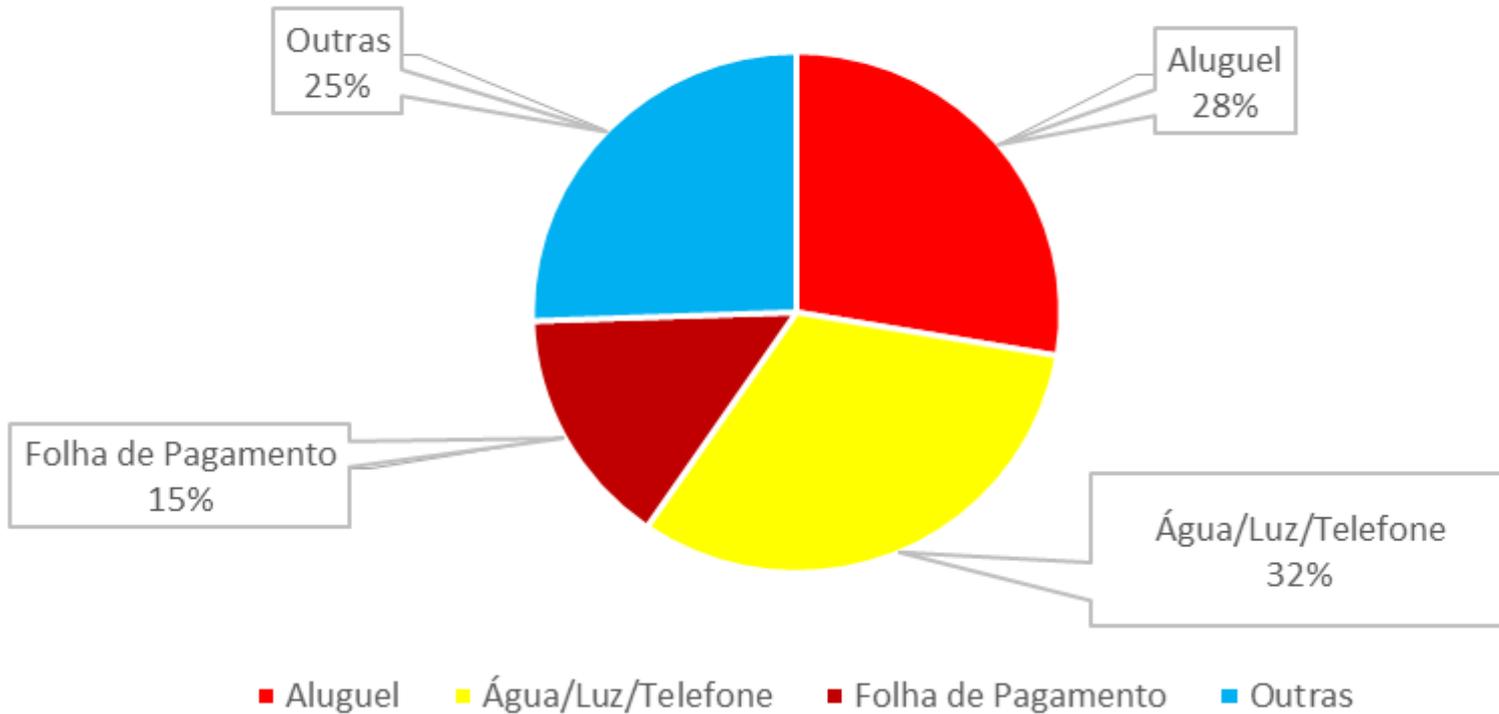
## Empresas que ainda mantêm dívidas mesmo tendo recorrido a empréstimo



**56% das empresas contraíram empréstimos**  
**Destas, 61% ainda mantêm dívidas em atraso**

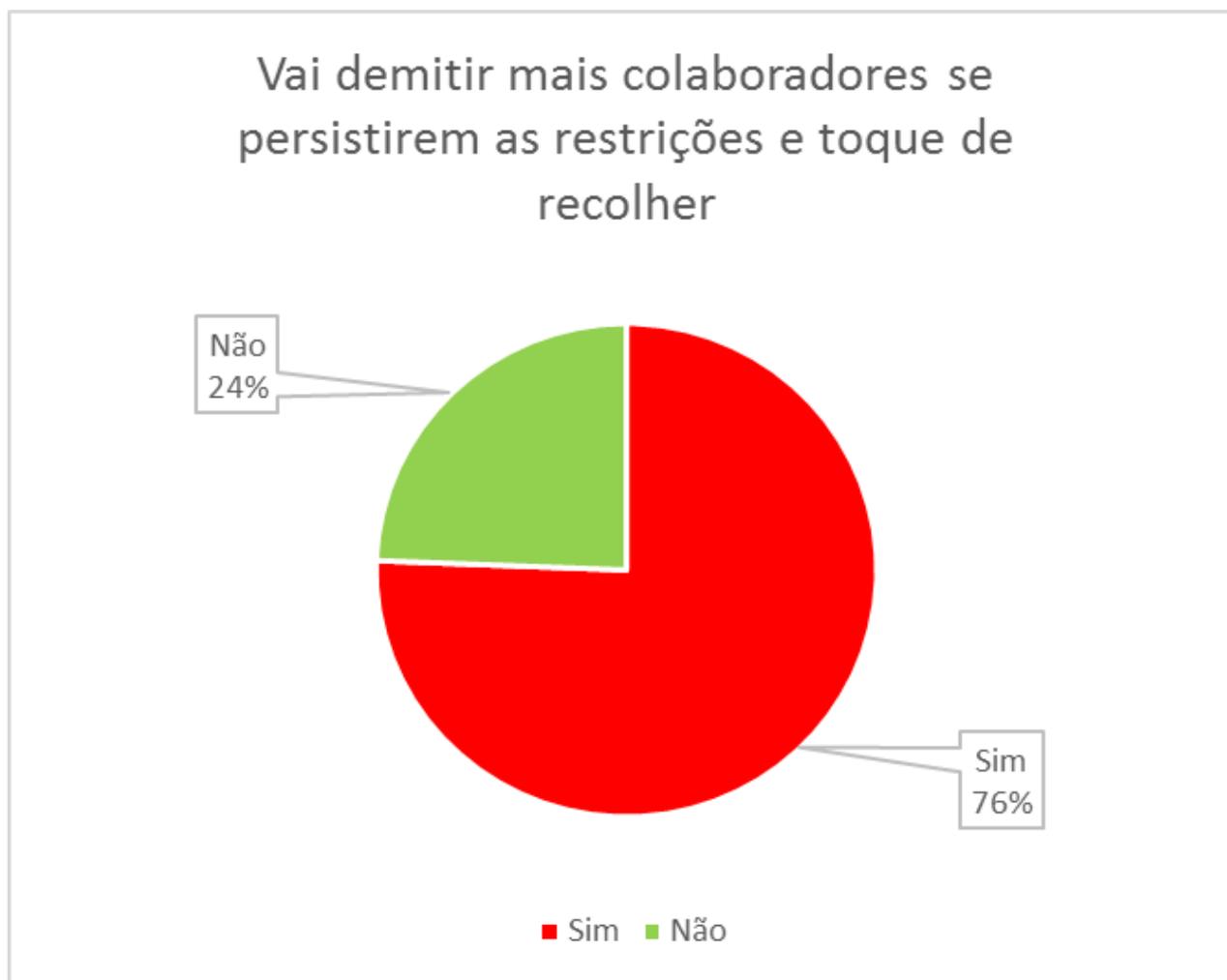
# Categorização de Dívidas

Categorização de Dívidas



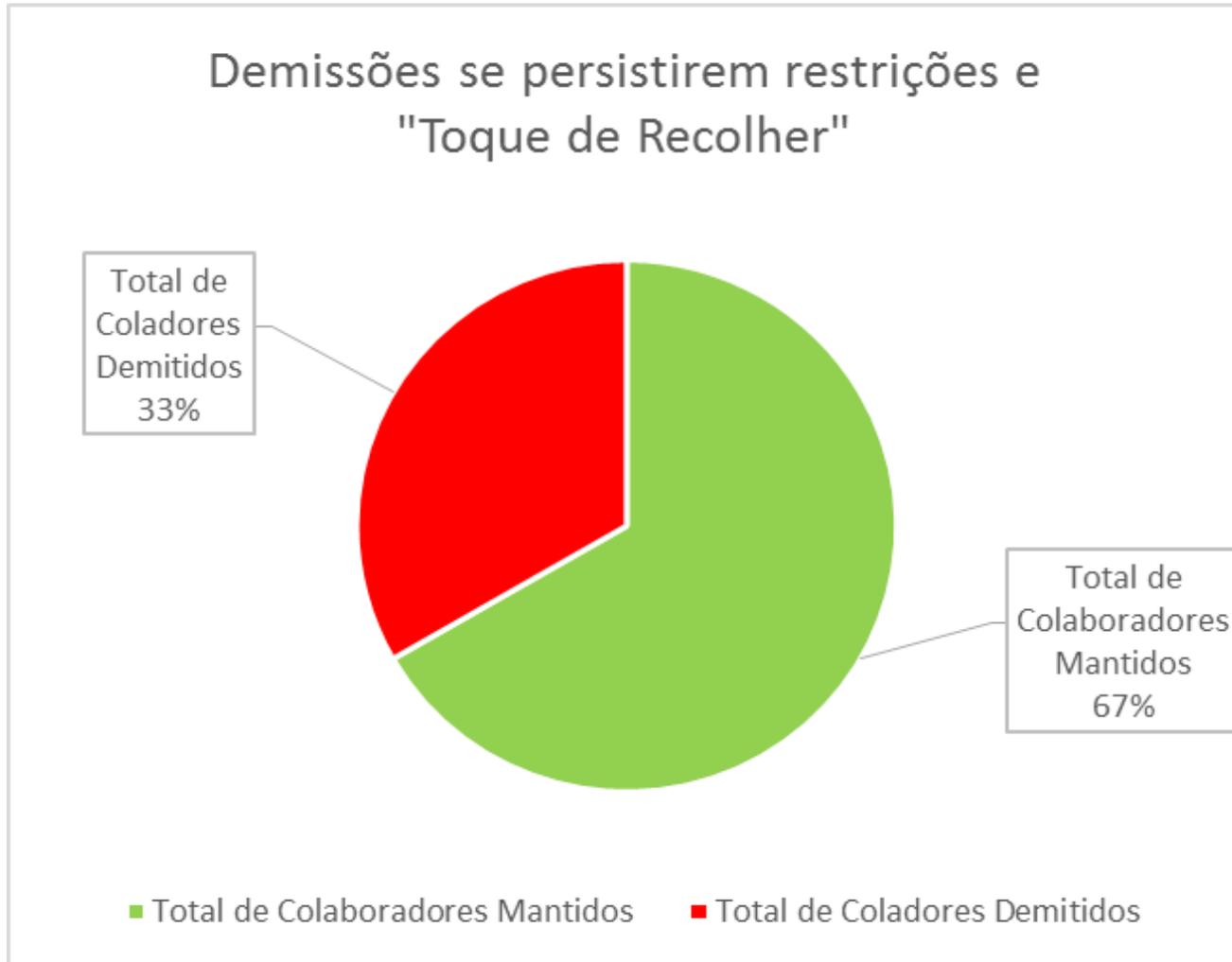
Impactos a Partir de  
Dezembro/2020 com decretos  
e maiores restrições

# Perda de Postos de Trabalho

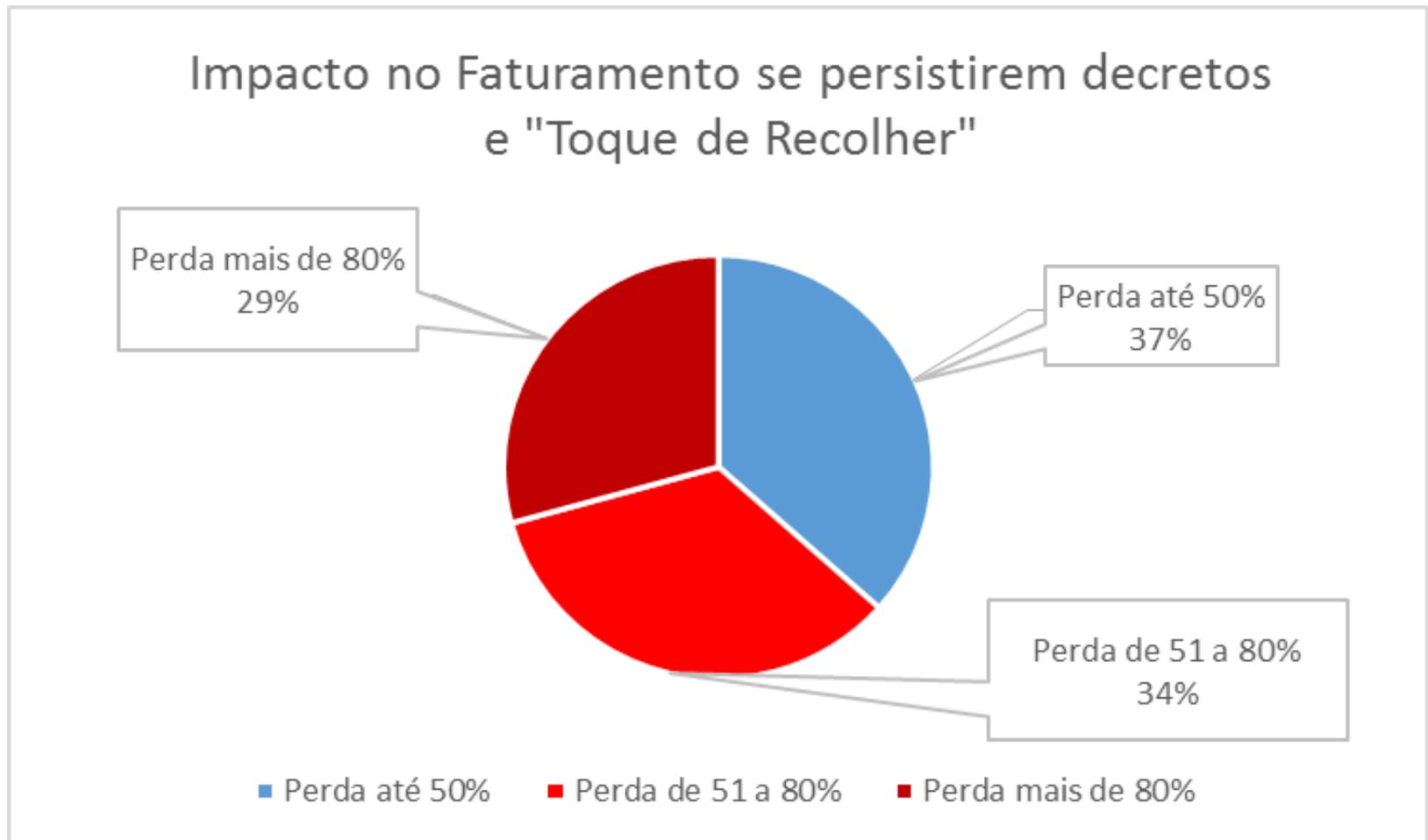


76% das empresas pretende demitir mais colaboradores, além dos já demitidos

Além dos colaboradores já demitidos, mais 33% do quadro atual podem ser demitidos



# Impacto sobre o Faturamento (foi considerado o impacto desde a adoção dos novos decretos)

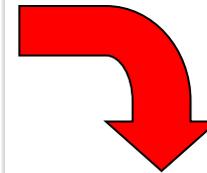
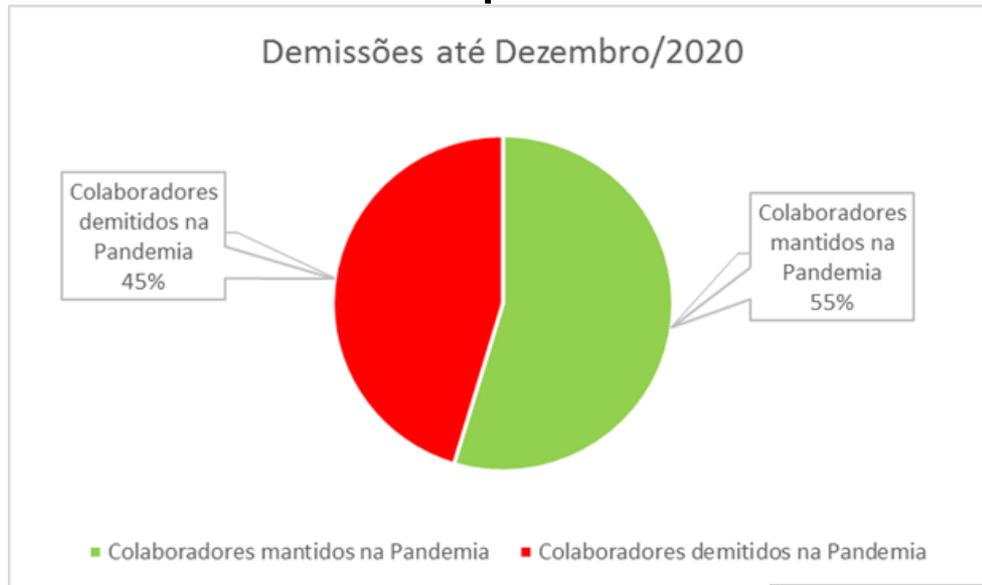


COMPARATIVO – IMPACTOS  
ATÉ DEZEMBRO

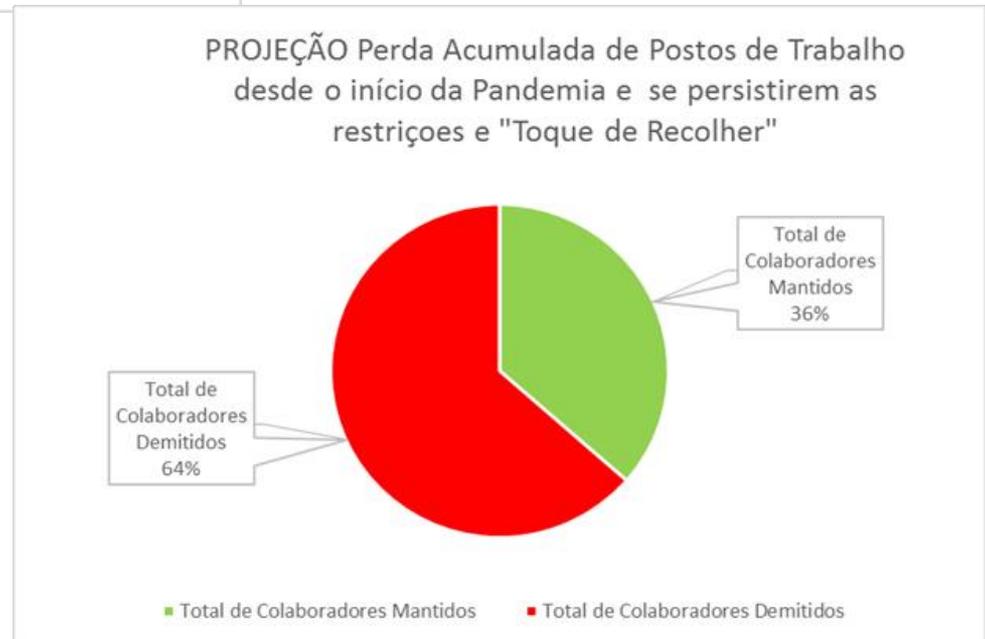
X

APÓS ADOÇÃO DE MAIS  
RETRIÇÕES E TOQUE DE  
RECOLHER

# Impacto - Postos de Trabalho



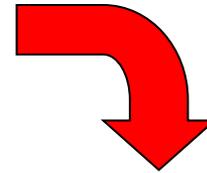
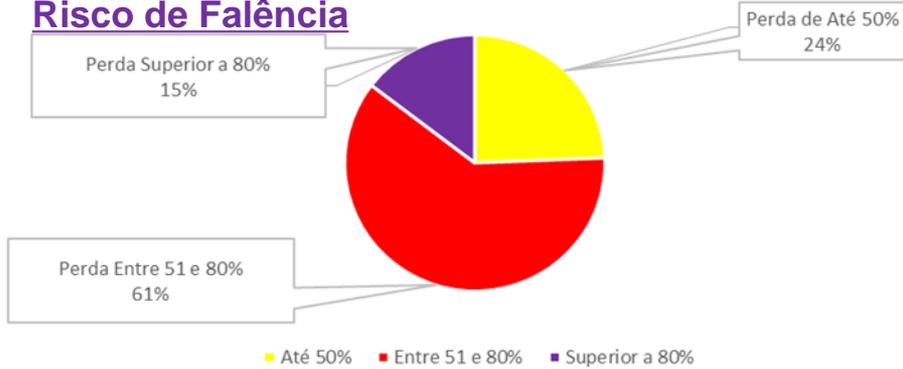
Projeção aponta para  
Perda na ordem de 64%  
dos postos de trabalho  
em relação ao quadro  
antes do início da  
pandemia



# PROJEÇÃO - Perda Acumulada de Faturamento

Perda de Faturamento na Pandemia  
(antes dos decretos de dezembro/2020)

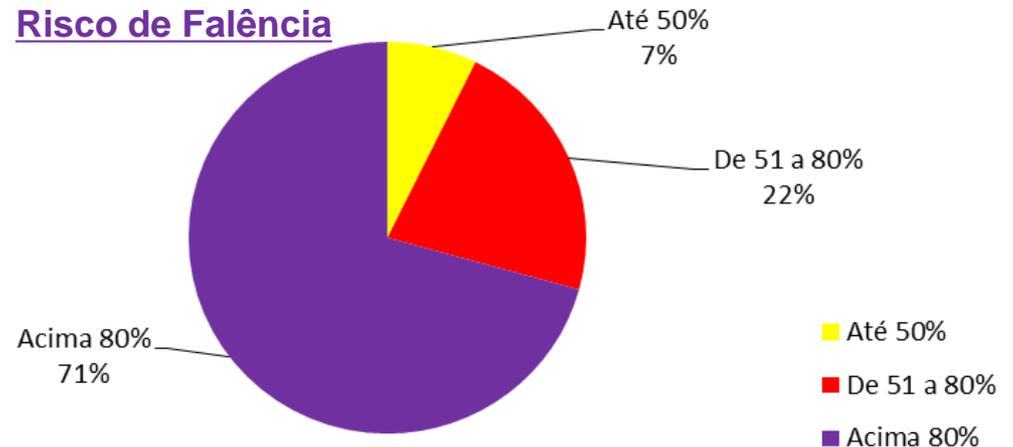
## Risco de Falência



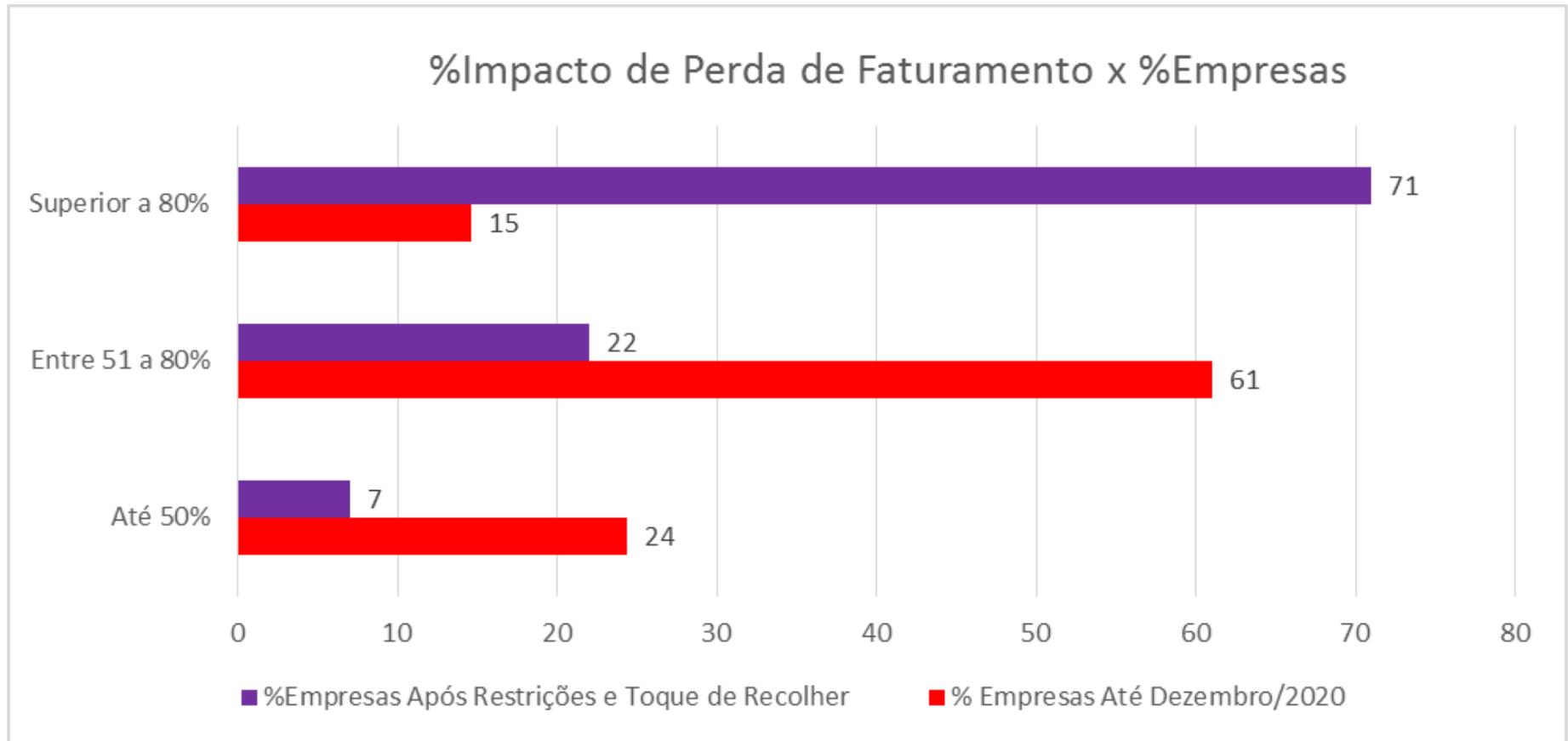
Após dezembro, a perda acumulada de faturamento acima de 80% aumentou de 15 para 71% das empresas

Perda Acumulada de Faturamento se persistirem decretos e toque de recolher

## Risco de Falência



# Projeção PERDA ACUMULADA DE FATURAMENTO



Note que o % de empresas com perda de faturamento acima de 80% aumenta de 15 para 71%!

# Conclusões

- **Impactos até DEZEMBRO/2020**
- Perda de 45% de Postos de Trabalho
- 61% das Empresas tiveram perdas em 50 a 80% faturamento
- 56% das empresas contraíram empréstimos, destas, 61% ainda mantém dívidas em atraso
- 76% das empresas aluga o imóvel, sendo que 28% apresenta atrasos no aluguel
  
- **IMPACTOS PÓS-DECRETO DEZEMBRO E RESTRIÇÃO DE HORÁRIO**
- 66% dos estabelecimentos afetados com os decretos de dezembro que proibiram entretenimento
- 61% das empresas afetados porque tem maior fluxo de clientes no período noturno
  
- **PROJEÇÕES APÓS NOVOS DECRETOS**
  
- 76% das empresas pretende demitir mais colaboradores, cerca de 33% do quadro atual.
- Perda cumulativa de 64% de postos de trabalho desde março/2020
- Aumento 15 para 71% das empresas com **RISCO DE FALÊNCIA** (perda de faturamento acima de 80% )